



PORTARIA N° 124 DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 646 de 03.02.2015 do Magnífico Reitor, após análise do processo 23408.000717/2015-69.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SAMUEL ROBAERT, SIAPE 1005994, para que em consonância com a legislação vigente, atuar como Gestor de Convênio, conforme Termo de Convênio 004/2016, publicado no diário oficial da união em 11 de abril de 2016.

Termo de Convênio: 04/2016

Processo: 23408.000717/2015-69

Contratada: EISPAL -- ESCOLA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE PALMAS

Objeto: O presente termo de convênio tem por objeto a prover campo de Estágio para alunos da Instituição de Ensino Concedente, propiciando ao estagiário o desenvolvimento de atividades no âmbito do trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante por meio de aprimoramento técnico-científico em sua formação e maior proximidade com as condições reais de trabalho por intermédio de práticas afins com a natureza e especificidade de cada curso.

Art. 2º São atribuições do Coordenador de Convênio:

I -- Fazer o acompanhamento da execução do convênio

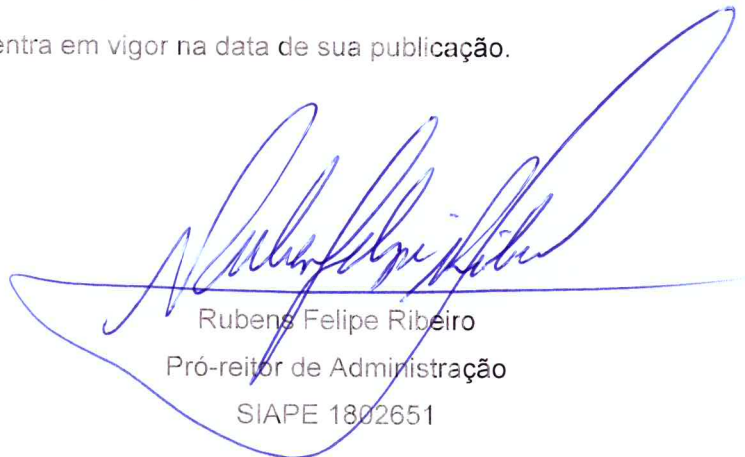
II -- Solicitar aditivo dentro do prazo

III -- Encaminhar documentos dentro do prazo estipulado quando solicitado pelos setores da administração

IV -- Prestar contas no final de vigência do convênio sobre os resultados obtidos

V -- Outras atividades inerentes a boa execução do convênio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Rubens Felipe Ribeiro
Pró-reitor de Administração
SIAPE 1802651

